



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 824, terça-feira, 21 de novembro de 2017

LEI Nº 8.472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Mês da Consciência Negra no Município.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Mês da Consciência Negra, a ser celebrado no período entre 28 de outubro e 28 de novembro de cada ano, em referência ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, data de falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Art. 2º O referido período será dedicado ao desenvolvimento de ações afirmativas, educativas e culturais, visando à valorização da História e Cultura Afro-Brasileira, o combate a todas as formas de racismos, intolerâncias e discriminação racial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 4.473, de 18 de dezembro de 2001, que oficializa a Semana da Consciência Negra e dá outras providências.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/11/2017, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268060** e o código CRC **5C692657**.

LEI Nº 8.473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.504, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a Criação do Portal da Transparência no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Ficam incluídos os artigos 1º-A e 1º-B à Lei Nº 6.504, de 29 de julho de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A O Poder Executivo disponibilizará, em seu Portal da Transparência, relatório mensal detalhado da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito aplicadas em seu território e por seus agentes, especificando:

- I – o valor total arrecadado;
- II – o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por:
 - a) lombadas eletrônicas;
 - b) radares;
 - c) agentes de trânsito.
- III – destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas de trânsito.

Art. 1º-B O Poder Executivo disponibilizará, em seu Portal da Transparência, relatório mensal detalhado da arrecadação da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), especificando:

- I – o valor total arrecadado;
- II – o valor arrecadado por faixa de alíquotas;
- III – o valor despendido com os serviços de iluminação pública custeados pela COSIP, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 136, de 30 de

dezembro de 2002.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/11/2017, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1270815** e o código CRC **3E0F5BF3**.

DECRETO Nº 30.065, de 20 de novembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Anderson Carlos Bigolin Stiegemaier, matrícula 9120-0, para o cargo de Médico Plantonista – Ortopedista – Cirurgia Joelho, a partir de 22 de novembro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/11/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268943** e o código CRC **0871FC9C**.

DECRETO N° 30.064, de 20 de novembro de 2017.

Redistribui Servidores.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos para a Secretaria da Saúde, os servidores abaixo mencionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, atualmente lotados no Hospital Municipal São José:

- Rodrigo Costa Sumi de Moraes, matrícula 77.777, Agente Administrativo, a partir de 06 de novembro de 2017;
- Dayane de Borba Torrens, matrícula 81.833, Agente Administrativo, a partir de 06 de novembro de 2017;
- Elisete da Rocha, matrícula 90.722, Agente Administrativo, a partir de 06 de novembro de 2017;
- Ana Carolina Volles, matrícula 88.277, Agente Administrativo, a partir de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 06 de novembro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268915** e o código CRC **CD79AD24**.

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC

PORTARIA Nº 1944/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **203/2017 – MAFOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MAFOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

CONTRATO Nº: 203/2017

PROCESSO Nº: PE 030/2017

OBJETO Aquisição de coberturas de plástico reforçadas com vidro - PRFV, para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Luiz Vitor da Silva

MATRÍCULA Nº: **0880**

FISCAIS TITULARARES: **Silvia Fontana**

MATRÍCULA Nº: **1188**

FISCAL SUPLENTE: **Eliel Brasil Brum**

MATRÍCULA Nº: **1107**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 21/11/2017, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1259487** e o código CRC **578F4C6B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC

PORTARIA Nº 1942/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **215/2017 – CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO Nº: **215/2017**

PROCESSO Nº: **PE 077/2017**

OBJETO: **Aquisição de tubos de PVC DEFOFO para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **26/10/2017**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Thiago Alberto Amorim**

MATRÍCULA Nº: **0448**

FISCAL TITULAR: **David Cesar Apolonio Goncalves Vieira**

MATRÍCULA Nº: **0677**

FISCAL SUPLENTE: **Vinicius Voltolini**

MATRÍCULA Nº: **0618**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 21/11/2017, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1250989** e o código CRC **56A81860**.

EDITAL SEI Nº 1267662/2017 - SECULT.NGP

Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária dos Professores.

A Secretaria de Gestão de Pessoas torna público que, ficam abertas as inscrições para o Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária dos Professores, de acordo com a Lei complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº 266/08, Artigo nº 233, bem como as normas estabelecidas neste presente edital.

Fica assegurado também ao professor em estágio probatório participar do processo de habilitação para fins de ampliação da carga horária, conforme Lei Complementar nº 441/2015 que trata o art. 233, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, observadas as demais condições exigidas a todos candidatos.

1 – A inscrição será realizada no período de 21/11/2017 a 24/11/2017, impreterivelmente junto à sua unidade de trabalho, os responsáveis deverão entregar ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Cultura e Turismo, os requerimentos assinados até dia 24/11/2017, às 14:00 horas, impreterivelmente, sito a Av. José Vieira, 315, nesta cidade.

2 – Para computação dos pontos da prova de títulos serão utilizados os seguintes critérios:

2.1 – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos;

2.2 – nível superior – 20 pontos;

2.3 – nível pós-graduação – 30 pontos;

2.4 – nível mestrado/doutorado – 40 pontos.

3 - Para cada nível, serão considerados subníveis da seguinte forma:

3.1 - Para cada 40 horas de curso – 1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs: Serão considerados somente os títulos já acessados até 10 de outubro de 2017

4 – A escolha se dará por unidade que necessitar de ampliação da jornada e na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos 6º e 7º da Lei Complementar nº 152/2003, sendo homologada por Portaria emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5 – O Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Cultura e Turismo, fará o contato com o servidor comunicando a data e horário do seu exame junto à Unidade de Saúde do Servidor - Ambulatório, sito a Rua Itajaí, 190, fone: 3433-2323.

O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também, que o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – Os candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecerem no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Cultura e Turismo para o preenchimento das vagas existentes após o exame médico.

7 – O quadro de vagas estará exposto no Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de escolha.

8 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Cultura e Turismo, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Roncelli Soter Correa de Mello, Coordenador (a)**, em 21/11/2017, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267662** e o código CRC **3E668D75**.

EXTRATO SEI Nº 1267357/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **CRC ENGENHARIA LTDA**, localizada no endereço Rua Dr. Plácido Gomes, n. 45, Bucarein, Joinville/SC - CEP 89.202-203, inscrita no CNPJ 06.328.666/0001-50, através do **Termo de Contrato nº 060/2017**, celebrado entre as partes em 01/11/2017, de acordo com a **Concorrência nº 173/2017**, a dar início aos serviços da obra para **Construção da Unidade de Acolhimento e CAPS AD**, a partir de 04/12/2017, localizada no endereço Rua Brigada Lopes, s/n bairro Glória neste município.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267357** e o código CRC **59DB6298**.

EXTRATO SEI Nº 1267090/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **PLANOJET CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada a Rua Alcântara, nº. 306, Sala 01, Bairro Boa Vista, CEP 89206-300, inscrita no CNPJ 07.256.062/0001-08, através do **Termo de Contrato nº 037/2017**, celebrado entre as partes de acordo em 13/07/2017, com a **Concorrência Pública nº 268/2016** a dar início aos serviços da obra para **Construção da UBSF Bakitas**, a partir de 04/12/2017, localizada no endereço Rua Albano Schmidt, 2116 – Boa Vista neste município.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267090** e o código CRC **4C4BEBD5**.

EXTRATO SEI Nº 1271594/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 21 de novembro de 2017.

O PMJ/**Fundo Municipal de Saúde** de Joinville leva ao conhecimentos dos interessados que, referente a **Ata de Registro de Preços 082/2017 do Pregão nº 006/2017**, para **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência**, em consideração ao Memorando SEI nº 1259187/2017 - SES.UCC.AGT o qual *informa que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, CNPJ 81.706.251/0001-98, requisitou o cancelamento do fornecimento do **Item 190, Omeprazol, 20mg** (documento SEI 1258379). O Memorando informa também que, *tendo em vista que não houve emissão de Autorização de Fornecimento, informamos que estaremos **autorizando de imediato o cancelamento do Item e solicitamos o chamamento do próximo colocado***.*

Considerando o disposto no subitem 15.1 do Edital: "*Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos*".

Diante do exposto **DECIDE-SE**: pelo **CANCELAMENTO** do **Item 190** da Ata de Registro de Preços 082/2017 da empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda** e, **CONVOCA-SE** a próxima classificada com a finalidade de registrar o preço e atender as necessidades do Órgão.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271594** e o código CRC **E71F7C92**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 073/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**: Lotes 7, 8, 27, 72, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 94 e 119, **Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 123.925,72 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269143** e o código CRC **6455C1DB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**: Itens 240 e 241, **Laboratórios B. Braun S.A.**, valor total R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271261** e o código CRC **9EBF110E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1264974/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6092/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor de R\$ 6.802,93 (seis mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264974** e o código CRC **52F4DC2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265129/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6093/2017**. Empresa Contratada: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, para AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor de R\$ 4.467,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265129** e o código CRC **F9D2CE09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265180/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6094/2017**. Empresa Contratada: **COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**, para AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor de R\$ 3.361,84 (três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265180** e o código CRC **F3A4AC0F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265302/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6095/2017**. Empresa Contratada: **MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP**, para AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265302** e o código CRC **FDf8B4BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1266981/2017 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6122/2017**. Empresa Contratada: **IMPLATECH EIRELI EPP**, para aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.556,60 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Emitida em 18/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266981** e o código CRC **8192AF1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265376/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6096/2017**. Empresa Contratada: **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Valor de R\$ 336,62 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265376** e o código CRC **B2D5799C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1267612/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5924/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 2.124,84 (dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267612** e o código CRC **9AFC3CBC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1267740/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6123/2017**. Empresa Contratada: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 6.316,70 (seis mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Emitida em 18/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267740** e o código CRC **167DC349**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1268709/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6046/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268709** e o código CRC **852BABBC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265454/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6030/2017**. Empresa Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). Emitida em 08/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 22:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265454** e o código CRC **FE0D63F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1270812/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6178/2017**. Empresa Contratada: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, para Renovação de 3 (três) Certificados Digitais Certisign/AC-OAB. Valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1270812** e o código CRC **EADADEC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1266132/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 327/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 95.975,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266132** e o código CRC **CCD34E68**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1266007/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 328/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 517,20 (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266007** e o código CRC **619E822E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1266020/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **329/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266020** e o código CRC **E3C9AB3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1266029/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **330/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 307,40 (trezentos e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266029** e o código CRC **288D649D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1266045/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **331/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266045** e o código CRC **810DC9CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1266055/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 332/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 69,52 (sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266055** e o código CRC **4519C6B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1266095/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 333/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 70,60 (setenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266095** e o código CRC **29D2BEE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1266104/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **334/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266104** e o código CRC **54C2BB87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1265789/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **069/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 854,90 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265789** e o código CRC **9DF1D074**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1265615/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **324/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME, que versa a aquisição de material elétrico - lâmpadas, luminárias e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 55.064,40 (cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265615** e o código CRC **49B6CC15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1265573/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **061/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa contratada **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, que versa a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, assinada em 17/11/2017, no valor de R\$ 3.785,78 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265573** e o código CRC **07212DED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1265032/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **325/2017**, celebrada entre **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa contratada **AJA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP**, que versa sobre a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, oriundo do Pregão 105/2017, assinada em **17/11/2017**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265032** e o código CRC **CC8E9E7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1271611/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6102/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de farináceos para o preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado. . Valor de R\$ 1.128,15 (um mil cento e vinte e oito reais e quinze centavos) . Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271611** e o código CRC **6EB5DA3B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1271534/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6090/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de frutas para os lanches e para algumas preparações servidas a pacientes internados. Valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271534** e o código CRC **7878F919**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1271460/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6097/2017**. Empresa

Contratada: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, para aquisição de farináceos para o preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado. Valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271460** e o código CRC **938FF42B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1270774/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5914/2017**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 44.421,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1270774** e o código CRC **0C5A643C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1270659/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5917/2017**. Empresa Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 22.937,50 (vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1270659** e o código CRC **A7D7C230**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1270126/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5956/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 716,28 (setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Emitida em 07/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1270126** e o código CRC **2D041712**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1264788/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 065/2017 - Período: 19/11/2017 à 19/05/2018.

Empresa: Clinica Medica H J Ltda EPP, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.

Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com transtornos decorrentes de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa Nº. 263/2017**.

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264788** e o código CRC **0BAAA0B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1269735/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 009/2017 - Período: 20/11/2017 à 20/11/2018.

Empresa: Fisiolive Reabilitação e Saúde Eireli - ME, inscrita no CNPJ 27.737.479/0001-08.

Objeto: Prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Subgrupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Edital de Credenciamento Universal nº 009/2016.

Valor: R\$ 3579,35 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Verba: 328 – 2.46001.10.302.6.2.1122.0.339000 – 238 e 356 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269735** e o código CRC **71B04EA7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1268070/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 356/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **Sindicato dos Contabilistas de Joinville**, para aquisição de **04 (quatro) inscrições para o curso: "II Turma EFD - REINF: Regras e Desafios de Implantação. Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais"**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 248/2017**, assinado em **20/11/2017**, com a vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 840,00, (oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/11/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268070** e o código CRC **CF07C6DF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1271992/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 276/2017 - Período: 20/11/2017 à 20/11/2018.

Empresa: MANA DO BRASIL RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ 08.742.760/0001-86.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições, incluindo todo o fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, englobando a operacionalização e desenvolvimento das atividades de produção, incluindo o transporte e distribuição das refeições (almoço e jantar) destinadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários no refeitório do Hospital Municipal São José - Joinville/SC, além de mão de obra capacitada para serviço de copeiro (a), conforme Pregão **PRESENCIAL Nº 058/2017**.

Valor: R\$ 2.749.849,92 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)).

Verba: Dotação Orçamentária nº 533 - 47001.10.302.6.2.1137.3390.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271992** e o código CRC **CCDFB257**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1271525/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 277/2017 - **Período:** 20/11/2017 à 20/11/2018.

Empresa: Engefrio Refrigeração Ltda , inscrita no CNPJ 84.703.248/0001-09.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos Sistemas de Climatização Central instalados no Hospital Municipal São José, de acordo com os quantitativos, especificações e preços máximos estabelecidos, conforme Pregão PRESENCIAL nº 065/2017.

Valor: R\$ 280.800,00 (**Duzentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais**).

Verba: Dotação Orçamentária 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271525** e o código CRC **34309921**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1267717/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 285/2017, destinado a Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º **5000569-09.2011.404.7201**.

Fornecedor: **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 94.516.671/0002-34 e Valor Total: R\$ 371,40. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 20 de Novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde Interino.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267717** e o código CRC **B0943419**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1267724/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 286/2017, destinado a Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º **5000569-09.2011.404.7201**.

Fornecedor: **Sesi** - Serviço Social da Indústria, CNPJ: 03.777.341/0047-49 e Valor Total: R\$ 4.798,19. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 20 de Novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde Interino.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267724** e o código CRC **7351D15A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1249609/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **235/2017**, destinada a **Fornecimento de Assinatura do Jornal Diário Catarinense, no período de 01/01/18 a 31/12/18. Fornecedor: NC COMUNICACOES SA. Valor Total: R\$ 1.018,80.** Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1234793, de 08 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2017, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/11/2017, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1249609** e o código CRC **763E8442**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1259471/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **229/2017**, destinada a "**aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas - empresa Gidion S/A Transporte e Turismo**". **Fornecedor: Gidion S/A Transporte e Turismo. Valor Total: R\$ 128.000,00.** Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico

SEI nº 1238778, de 09 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1259471** e o código CRC **7A74A6BE**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1249792/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **242/2017**, destinada a Fornecimento de 31 Assinaturas Anuais do Jornal A Notícia. **Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES SA. **Valor Total:** 25.351,80. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1234726, de 08 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1249792** e o código CRC **A580AF8D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1259655/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **224/2017**, destinada a **aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente**

pela falta de vagas próximas a suas casas - empresa **Gidion S/A Transporte e Turismo**. **Fornecedor:** Gidion S/A Transporte e Turismo. **Valor Total:** R\$ 544.000,00. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1238561, de 09 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1259655** e o código CRC **2801A92F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1249895/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **222/2017**, destinada a **Aquisição de vales-transporte para uso de alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas - empresa Transporte e Turismo Santo Antônio (Transtusa)**. **Fornecedor:** Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda - Transtusa. **Valor Total:** R\$128.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1235856, de 08 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2017, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/11/2017, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1249895** e o código CRC **DEC95C50**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1249713/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **223/2017**, destinada a Aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas. **Fornecedor:** Transporte e Turismo Santo Antônio (Transtusa). **Valor Total:** R\$ 544.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1235768, de 08 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/11/2017, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1249713** e o código CRC **6CFE4FA5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1266443/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 266/2017, destinado a aquisição de insumos para bomba de infusão de fluxo contínuo - Processo nº 0314001-95.2016.8.24.0038/SC.

Fornecedor: DELTA MEDICAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 04.380.711/0001-90 e Valor Total: R\$ 5.040,00 Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 20 de Novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1266443** e o código CRC **6D5FAD80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1265945/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 192/2016 (assinado em 18/11/2016).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **18/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1247541/2017 - HMSJ.UAD**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **18/11/2017**. Termo assinado em 17/11/2017.

Objeto: realização exames de cariótipo ou citogenética de medula óssea e exames de cariótipo ou citogenética de sangue periférico, para pacientes da oncologia do Hospital Municipal São José, na forma do PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

Empresa: NEUROGENE – LABORATÓRIO S/S LTDA .

Verba: 533 - 47001.10.302.6.2.1137.3390



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265945** e o código CRC **DC37E10C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269738/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 004/2015 (assinado em 11/12/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: prestação de serviços de exames/procedimentos com finalidade diagnóstica – **Grupo 2 / Sub-grupo 2 Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica** aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2000.

Empresa: Laboratório Microtec S/S Ltda. - EPP.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269738** e o código CRC **8C4E64AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269740/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 010/2015 (assinado em 11/12/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade correspondente aos **Procedimentos Clínicos do Grupo 3 / Sub Grupo 5 – Tratamento de Nefrologia / Terapia Renal Substitutiva** aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2000.

Empresa: Clínica de Nefrologia de Joinville Ltda - EPP.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269740** e o código CRC **72DED958**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269741/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 735/2015 (assinado em 07/12/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **07/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **07/12/2017**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: prestação de serviços de saúde, especialidade de Oftalmologia, aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 327/2014.

Empresa: BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269741** e o código CRC **F2D83F49**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269742/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Contrato: 007/2016 (assinado em 12/12/2016).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos — Grupo 3 / Sub-grupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 009/2016.

Empresa: Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda - ME.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269742** e o código CRC **C6890B04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269862/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 761/2015 (assinado em 15/12/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **15/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a **Unidade de Saúde Saguacú**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1100845/2017 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **15/12/2017**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 254/2015**, situado à Rua **Rua Iririú, 110 - Saguacú**, para a **Unidade Unidade de Saúde Saguacú**.

Locador: GESTOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - ME.

Verba: 365 - 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269862** e o código CRC **492949BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269864/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 498/2014 (assinado em 17/12/2014).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **17/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1182888/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/12/2016**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de deficiências graves/severas em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, de ambos os sexos, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 14.0.007509-0/2014**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 368 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269864** e o código CRC **EA2D6FAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269867/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 156/2012 (assinado em 11/07/2012).

11º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/07/2018**, em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme MEMORANDO SEI Nº 1199518/2017 - SES.UOS.AMN. O presente termo passará a vigorar a partir de **11/01/2018**. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos com Fornecimento de Peças, Lâmpadas, Mangueiras, Cabos e Placas Eletrônicas nos Aparelhos Instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 139/2012**.

Empresa: L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238 e 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269867** e o código CRC **D241EBA3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1269869/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de novembro de 2017.

Contrato: 156/2012 (assinado em 11/07/2012).

12º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Carlos Alberto Radtke, Matrícula 48.513, conforme Portaria nº 170/2017/SMS. Termo assinado em 20/11/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos com Fornecimento de Peças, Lâmpadas, Mangueiras, Cabos e Placas Eletrônicas nos Aparelhos Instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 139/2012**.

Empresa: L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269869** e o código CRC **E2612CE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1271164/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de novembro de 2017.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 034/2013 (Prorrogação e reajuste):

LICITAÇÃO: Convite nº. 040/2013.

EMPRESA CONTRATADA: Telejed Telecomunicações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 85.225.894/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, modalidade locação, de central telefônica utilizada pelo DETRANS, para comunicação interna e externa, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.

VALOR: R\$ 1.409,99 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos) já devidamente reajustado pelo índice IGP-M (FGV), conforme disponibilizado pelo Banco Central do Brasil.

PERÍODO: De 01/01/2018 a 31/05/2018.

DATA: 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271164** e o código CRC **DCFF09EE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1237921/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 053/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lote e valor total, qual seja: LOTE 03 - CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, R\$22.528,80.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/11/2017, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237921** e o código CRC **864E7540**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1257038/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 151/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684634, destinado à aquisição de telas para quadras esportivas nas Praças, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA-EPP, ITEM 01 – R\$ 13,50; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 02 - R\$ 15,29.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1257038** e o código CRC **DDA17FFC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1261626/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços n° 244/2017** destinado à **contratação de empresa para pavimentação, realinhamento de meio fio e sinalização da Rua Dom Bosco, Bairro Bom Retiro**, na Data/Horário: 07/12/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261626** e o código CRC **E085D42A**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 1268768/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP n° 070/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 684898, destinado a Aquisição de Manopla Compatível com o Foco Cirúrgico Trumpf Medical, Modelo Iled 3. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento o Pregoeiro declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 20 de novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268768** e o código CRC **E9F1C871**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1260913/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 243/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 698235 destinado a aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada, lajota retangular e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, na Data/Horário: 01/12/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260913** e o código CRC **CE5B09E8**.

DECISÃO SEI Nº 1268169/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 200/2017/NAT

Solicitante: S. A. T. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268130), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. A. T. C., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de Ultrassom Endoscópico com biópsia em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 21/11/2017, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268169** e o código CRC **B26A9D8C**.

DECISÃO SEI Nº 1268323/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 028/2016/NAT

Solicitante: D. M. F.

Órgão/Unidade de origem: Fundação Pró-Rim

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268254), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. M. F., assistido pela Fundação Pró-Rim, que objetivava o fornecimento do medicamento

Benzilpenicilina 1.200.000 em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 21/11/2017, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268323** e o código CRC **827932B7**.

DECISÃO SEI N° 1268597/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 222/2017/NAT

Solicitante: O. C. M.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguazu

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268515), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária O. C. M., assistida pela Microrregião Saguazu, que objetivava a realização de exame molecular para X-Frágil em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 21/11/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268597** e o código CRC **EC880C68**.

DECISÃO SEI Nº 1268745/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de novembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 197/2017/NAT**Solicitante: L. L. S.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguazu*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1268436) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário L. L. S., assistido pela Microrregião Saguazu, que objetivava a realização de exame molecular para Síndrome de Prader Willi-PCR.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 21/11/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268745** e o código CRC **83857485**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261202/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0631/2017/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Adventista – Unidade Costa e Silva, CNPJ nº 76.726.884/0105-14, estabelecido na Rua: Juta W.G. Wendel, nº 194, Bairro Costa e Silva, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Adventista – Unidade Costa e Silva, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Portaria nº 075/96/SEE de vinte e nove de março de 1996.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **14 de novembro de 2021**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261202** e o código CRC **DBD3BEA5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261215/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0632/2017/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica (Ivanir dos Santos Cardozo - ME), CNPJ 17.211.621/0001-17, estabelecido na Rua: João Jacob Martins, nº 453, Bairro Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica (Ivanir dos Santos Cardozo - ME), pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0220/2013/CME de vinte e cinco de junho de 2013.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **14 de novembro de 2021**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261215** e o código CRC **9ED4869A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261228/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0633/2017/CME

Aprova atualização cadastral anual – 2017 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina a Resolução nº 603/2017/CME que regulamenta o art. 22 da Resolução nº 212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
4929/2017	0171/2017	CEI GASP – Grupo de Assistência Social Paraíso 04.203.100/0001-76	Rua: Régulus, nº 33, Bairro Jardim Paraíso	14/11/2017
4933/2017	0172/2017	CEI Reino da Criança 25.118.046/0001-30	Rua: Vereador Conrado de Mira, nº 518, Bairro Costa e Silva	14/11/2017
4948/2017	0173/2017	CEI São Paulo Apóstolo – ADIPRÓS 84.706.381/0001-19	Rua: Amélia Valentina Fernandes Dias, nº 147, Bairro João Costa	14/11/2017
4961/2017	0174/2017	CEI Ursinho Puff 17.322.129/0001-19	Rua: Blandina Schmoeller Pereira, nº 08, Bairro Morro do Meio	14/11/2017
4965/2017	0175/2017	CEI Santa Maria dos Anjos – CESMA 84.706.381/0006-23	Rua: Quinze de Novembro, nº 8.763, Bairro Vila Nova	14/11/2017
4972/2017	0176/2017	CEI Mundo dos Anjos 15.806.980/0001-91	Rua: Witmarsun, nº 240, Bairro Comasa	14/11/2017
4981/2017	0177/2017	CEI Pettenon – Cia dos Sonhos 02.195.948/0001-75	Rua: Chapecó, nº 87, Bairro Saguacú	14/11/2017
5083/2017	0178/2017	CEI Cantinho do Céu 19.066.145/0001-13	Rua: Odair Marcelo Vieira, nº 54, Bairro Morro do Meio	14/11/2017

Art. 2 °. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2018.

Art. 3 °. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261228** e o código CRC **5232CC14**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261238/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0634/2017/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Zé Colméia (Marlaide de Fátima Haveroth Zilz - ME), CNPJ 17.283.083/0001-76, estabelecido na Rua: Alex Kricheldorf, nº 213, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Zé Colméia (Marlaide de Fátima Haveroth Zilz - ME), pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0252/2013/CME de oito de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **14 de novembro de 2021**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261238** e o código CRC **A8BBA4F0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261244/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0635/2017/CME

Autoriza a mudança de proprietário, nome fantasia e razão social do CEI Dia Feliz (Centro de Educação Infantil Michels Ltda - ME) para CEI Presentes de Deus – Unidade II (Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda -ME)

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de proprietário, nome fantasia e razão social do CEI Dia Feliz (Centro de Educação Infantil Michels Ltda - ME) para CEI Presentes de Deus – Unidade II (Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda -ME), pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 23.469.143/0001-42, localizado à Rua: Antônio Wronski, nº 148, Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, quatorze de novembro de 2017.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261244** e o código CRC **B2A48917**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1261258/2017 - SED.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 0636 /2017/CME

Autoriza a Desativação do Centro de Educação Infantil Anjo Meu, estabelecido na Rua: Cabral, nº 157, bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 69 e 70, da Lei nº 5.629/2006, de outubro de 2006, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a desativação total do Centro de Educação Infantil Anjo Meu, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A desativação voluntária foi solicitada pela mantenedora, Centro de Educação Infantil Anjo Meu Ltda - ME, CNPJ nº 17.283.055/0001-59, localizada à Rua: Cabral, nº 157, Bairro Saguacú, nesta cidade.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261258** e o código CRC **AD121FB5**.
